Câmara Municipal de Pouso Alto

Estado de Minas Gerais

Portaria nº11/ 2003

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alto, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 119, VIII, da Lei Orgânica do Município;

Em face da apuração realizada pela Comissão constituída pela Portaria nº 06/2003, nos autos do processo disciplinar instaurado pelo Presidente da Câmara, pela mesma portaria, a fim de apurar o possível cometimento de infração disciplinar pela servidora Márcia Helena Pires, Auxiliar de Secretaria da Câmara;

Considerando que o relatório apresentado pela referida Comissão concluiu, com base no depoimento de testemunhas e na confissão da própria servidora investigada, que a mesma retirou, sem anuência do Presidente, uma máquina de calcular integrante no patrimônio da Câmara Municipal, e que a utilizou aproximadamente durante 2 meses em atividades particulares, mais especificamente em seu escritório de contabilidade;

Considerando que tais condutas são tipificadas pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pouso Alto (Lei 659/92), no artigo 132, incisos II e XVI, como sendo condutas vedadas aos funcionários públicos;

Considerando que o mesmo Estatuto, em seu artigo 147, XIII, prevê que a transgressão ao referido art. 132, inciso XVI, implica na aplicação da penalidade de demissão do servidor;

RESOLVE:

DEMITIR, nesta data, a servidora MÁRCIA HELENA PIRES, do cargo de Auxiliar de Secretaria da Câmara Municipal de Pouso Alto, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 274/1995, fundamentando-se este ato no art. 147, XIII, da Lei Municipal nº 659/92, por infringência da servidora à proibição contida no art. 132, XVI, da mesma lei, conforme apurado por processo administrativo disciplinar regularmente instruído.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pouso Alto-MG, 11 de junho de 2003.

José Raimundo Romão
Presidente

Ana Maria dos Santos Barbosa
Vice-Presidente

José Dimas Mancilha Rangel
1º Secretário

Paulo Rodrigues de Souza Filho
2º Secretário